

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Rio de Janeiro (ex - Distrito Federal)

NOTAÇÃO: BI.16.27

REQUERENTES: Antônio da Costa Oliveira

X

João de Almeida Brito

LOCAL: Saco do Alferes - Rio de Janeiro - RJ.

DATAS - LIMITE: 1814 - 1815

FOLHAS ESCRITAS: 14

Folhas em Branco: 1v, 2v, 7v, 8v, 9v, 10v, 13v

Rio de Janeiro.

Município de Santos.

Antonio da Costa e Oliveira. Denunciante

João da Costa Brito. Denunciado



Denuncia que a quelle, dão de quatro braços de terreno de frente, com quinze de fundos no Sacco de Alferez que foram por arrendamento á a quelle.

BI. 16.27

2

1812.

S

Sacer. Alferez

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



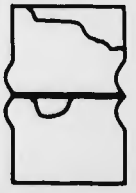
Carta da Denuncia que descreve
traça da Carta Divisa do terreno
abaixo declarado



Thomas Pedro Colim de Al
meida Cavalleiro Professo na
Ordem do Christo herdeiro do
quartel do furo do furo da
Carta estavel da Carta da
publicação desta Carta do Brasil
do furo que se encontra no tri
funal do Concelho da Fazenda
pelo Príncipe Regente do
Brasil que se guarda e
Carta que se encontra no livro
primeiro que se encontra de nelle
e se escrevem as Denuncias
que se mandam fazer do bens
depois da Real Carta de auto que
partencente a Real Fazenda
della comta a fôrta tres verso
ata fôrta verso auto de
Denuncia que deo Antonio da
Carta Divisa do terreno seguinte
Antes da Denuncia que deo
Antonio da Carta Divisa do
quatro traças do terreno de
Carta da com quinze defuncto
inter veniente do furo do furo

S

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

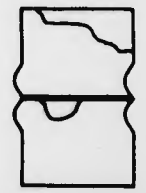


32

Auto de
nuncia -

Do Officio que na boa fe
 (sendo afoa do Almeida Bri
 to como abaixo se declara) sta
 no do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil
 oitocentos e nove e no ouve
 lhas domes de Abril do ditto
 anno nesta Corte e Cidade
 do Rio de Janeiro em casa
 demorada do Desembargador
 Juiz da Coroa e Fazenda e seu
 lha Joaquim de Aguiar Cas
 talha onde se viveam do
 seu cargo abaixo nomeado fui
 vindo e vindo aqui appareço pa
 recer Antonio de Costa Olivi
 ra, que meo heco pelo pro
 prio e por elle foi dito e que
 sido da comarca de Curitiba que
 elle viria des no d'um
 por sua peticao ja autuada
 e mandada tomar pela Audiencia
 de Curitiba nos autos e onde se
 que se e ahi se havia transcripto
 sendo esta diligencia por
 sido com a sentença do Desem
 bargador Procurador da Coroa e
 Fazenda, que tudo consta de
 referida auto que neste auto
 foram apparementados por mim
 e viveam, cuja peticao e assim
 que em virtude della se puz

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Depoimento de datos seguinte
 De Antonio da Silva Oliveira
 morador nesta Cidade que elle
 deixo de se fazer a venda da
 casa de Almeida Brito, quatro
 braças de largura de terra
 guineada de fundo, sita no
 burgo desta Cidade no
 nome chamado do Rio do Al
 fene, e que terra tem de frente
 abeira do mar, que segundo
 a ley das marinhos de lenda
 e prohibido para não haver
 edificio algum, e como sup
 pliante tem edificado duas
 moradas de casa morada de
 bagas, e outras poruhes por
 legitimo titulo de herencia.
 Sobreal Fazenda, para assim
 de ser pela mesma admitido
 pagar a dita oferta, e a renda
 de certo que directamente for
 avaliada, providendo-se a de
 licencia necessaria por este Ju
 ro. Cede a Vossa Senhoria
 seja servido mandar tomar
 a dita herencia, e a ceder
 e a vender. Loucas e me
 Informe e informar. Cotim.
 Doutor Antonio da Silva Oliveira
 burgador. Luis de Loroa, recendo
 S. Pedro primeiro estabelecido
 em 15 de Setembro de mil



Depo
 Informaco

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

Demel oito centos e oito, que
 são de tomaram today, e
 denunciado que cadere em
 se fairs de loira de ben vago,
 ben como Capella, Magado,
 e outros ben denunciado, per
 tenentes a Real Coiza, não
 encontra denuncia alguma
 que se deve, ou applicar
 se nem applicado do tes
 uno agora denunciado pelo
 supplicante Antonio de la
 da Oliveira, a qual consta
 edificara no lugar certo de
 nominado fairs de Affrey suber
 bioz desta Corte, duas onças
 de de cargo em terrenos or
 rendado ou aforado por fairs
 de Almeida Brito que mora
 no mesmo lugar certo de
 mirado de de Affrey, constan
 do igualmente que o terra
 no he mistico a Mar, e
 por este razao são Mar
 abey e terrenos malengos que
 pertencem a Real Coiza e sa
 renda. he que por no infor
 mos a Vossa Senhoria, que de
 terminada que for sero do
 des ediforeno interdenha, e
 lo cellos edora. Thomaz Pedro
 Cotrim da Almeida, Antido
 fua conluco de outos Amosim

Dej^o

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Amorim # Aordas embeta
iao e festa. Que haja vista de
rembargados Procuradores da Co
roa. Prio vinte e hum de Ma
neiro demil oitocentos e doze.
Doutor Amorim # Loureiro # Vi
veira # Procede para com
acertidaõ na forma do es
tello poder requerer compe
tentemente, quanto ao afo-ra
mento. Com a Lubrica do de
rembargados Procuradores da
Coroa e Fazenda. Judente for
Joaquim Nabuco de Araujo #
Aordas em betaõ e festa
Que setome a Denuncia esse
para acertidaõ do estello. Prio
vite de Abril demil oitocen
tos e doze # Doutor Amorim #
Loureiro # Cunha # fui presente.
Com a Lubrica do Decembarga
dos Procuradores da Coroa e Fa
zenda. Judente for Joaquim
Nabuco de Araujo # sobre cuja
peticaõ de denuncia mandada
tomar pelo Aordas que fua
transcripto, e procedido com
deligencia de lendaõ nete au
to deferio o mesmo Mestro
Juramento de Santos Jorge
Moraes em hum Livro de L

Aordas⁰⁵

Reporta de
Prio de lendaõ

Aordas q
manda tomar a
Denuncia

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



5v

Dally a referido denunci
 este alicia do lanta Olyer
 na em que por sua man
 ditato rubrico do qual the
 encarregado de lantare se
 leu a enaverdade sendo do
 odio sua malicia do va
 a pverente denuncia se
 cebido pro esse odio fura
 mente de baixo do nome
 de lantare que sem do llo
 nem malicia de va e pie
 mente denuncia pelo va
 nome exporto em sua pe
 tition que fua transi
 pta apoder com a cedi
 da do estello requirem
 competentemente a dous
 no traam do lantare de un
 uado com aquella penam
 que sua alicia Real for
 lantare Ordeno pois que
 do do llo Real Patrimonio
 lody intervenos lantare
 de lantare sendo por
 esta forma promitidos de
 lantare com esse lantare
 petante que por esta for
 ma do va sua denuncia
 que require the seja a lantare
 como lantare requiredo em lantare

Handwritten notes in the left margin.

Handwritten notes in the left margin.

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Em adita sua petição de de-
 nuncia que fica fazendo o cor-
 po deste auto, assim como o
 may que depois della se pro-
 gredio nos autos aonde me-
 ma se acha autada: e lo-
 pelo mesmo Abenuto for
 determinado que se to-
 apparece a denuncia na for-
 ma que o denunciante tem
 requerido, e ja se acha deter-
 minado pelo Accordado nes-
 te auto incerto, para se re-
 quirem os termos, e mais deli-
 gençias necessarias, e de tudo
 dou eu servirem minha fe
 judicial, mandando o mes-
 mo Abenuto fazer este auto
 que assignou sem o mesmo
 denunciante. Lou Thomaz Pe-
 dro Castro de Almeida serviam
 da Coroa, Fazenda, e Tercos Real
 que assignou e assignou # Lou
 tor Amocim # Thomaz Pedro
 Castro de Almeida # Antonio
 da Costa e Oliveira # Lou se
 continue mais em ditta do ditta
 Auto de denuncia tomada no Li-
 vro primeiro sobre o retorno me



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Alordas

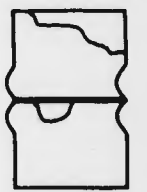
Segunda certidam deuyo Aor
 dem oes teor he pela forma
 seguinte # Aordam em Re
 suam de Que se proceda na
 conformidade da Leyto do
 Desembargador Procurador da
 Coroa, dando-se novamente
 tidam as Denunciante. His
 vinte e oay de Junho de mil
 oito centos e treze # Doutor Amo
 rim # Machado # Navarro de
 Andrade # Foi presente Com
 a Rubrica do Desembargador
 Procurador da Coroa, e Fazenda
 Ajudante fore Joaquin da
 Silva de Araujo # Nam reconti
 nha mais cousa algundemob
 to Aordam que aqui parecei
 por certidam bem e fielmente
 ao qual mereposito em se do que



153

subscryvi e assignei nesta de 2004 de Junho
 de de el Rey do Rio de Janeiro
 aos vinte e cinco dias do mes de
 Janeiro do anno de mil oito
 cento e quatro de seu: Thomaz Data 980
 Pedro Cotrim de Almeida Escriva
 da Coroa e Fazenda Real que a escreve
 e a assigno Thomaz Pedro Cotrim de Almeida

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Maija vista ao Procurador da Coroa.
Cyo de Jan. 10 de Março de 1814.

Vendo

08

L. A. na forma do estatuto.
N. de Jan. 17 de Março de 1814.

Siat iustitia.



Manda Vossa Alteza que se jareu de
informar sobre o requerimento de Antonio da Costa
Oliveira, que pedindo se lhe fosse Alvará de Mercê
para poder reivindicar o terreno que de renunciou e em
que tem edificado duas moradas decapas.

Se bem que o P. sobre o mencionado Avará
daí, constando do documento pelo suplicante juntado,
em que se lhe mandou tomar a Renuncia, e a par desta
daí v. g. estar fora do tempo que o Alvará de 23 de
Maio de 1775 prescreve no §. 2.º, porém como no mes-
mo documento apparece segundo Avará porque nova-
mente se lhe manda pedir nova certidão, e a tenção a
sua d'ella ainda não se propade v. anno, eia que a
sobre dita ley determina, para estar nas circumstan-
cias de se lhe conceder a graça que supplicou, e que não
Ante Vossa Alteza Determinado, e que for
tendo.

S

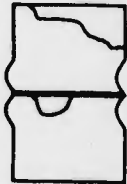
P. M. em 30 de Maio de 1814

Cyo de Jan. 7 de Março de 1814

PH

Sebastião Luiz Pinheiro da Silva

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Antonio da Costa e Oliveira
 vem se hade passar avara del Merve
 p. vindicas em terras q. deouneion. No
 de Jan. 10 del Marco de 1814
 Bernardo Jose de Souza Salgado



S

Ar. 79 do L. 3.º da Recita
 em Nome Privado frou em
 regem quinhentos e quarenta
 ta ois, que se deu em
 Recetem que començo em
 ano. Rio 22 de Marco de 1814

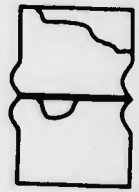
Varico Ferr. de Souza Antonio Luis Ferraz de Souza

Proj. 183 do 1.º de 1814
 em Nome Privado Rio 2.º de
 Mar de 1814

D. ...

N. 148 — 52.º —

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

ARQUIVO
NACIONAL

10

O Príncipe Regente Meus Senhor manda V. M. remetter
a V. M. o requerimento incluzido de João da Almeida
Brito: E he servido que V. M. informe como e em
quase sobre o seu conteúdo.

Mos guardados a V. M. Paris em 2 de Setembro
de 1815.

Marques de Aguiar

S

J. Joaquim de Amorim Castro

2

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

M. J. Lencost. 11

NO PUBLICO

ARCHIVO PUBLICO
NACIONAL

[Handwritten text in a cursive script, likely a letter or official document, covering the majority of the page.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read

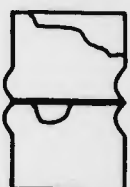


Handwritten scribbles at the top of the page.

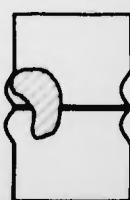
114

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or document in an old script.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

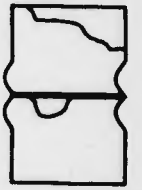


ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Duly my good friend my friend, in the name of the most high
 and glorious God, the Father, Son and Holy Spirit, I do hereby
 certify, that the within and above written, is a true and
 correct copy of the original, as the same was presented to
 me by the said [Name], on the [Date] day of [Month] 17[Year].
 In witness whereof, I have hereunto set my hand and
 the seal of the said [Office], at the City of [Location],
 this [Date] day of [Month] 17[Year].
 [Signature]
 [Title]
 [Location]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



140

Foi enviado a Reguerra



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read